



Agrupamento de Escolas
MADEIRA TORRES

Regulamento de Educação Física

Este regulamento aplica-se à disciplina e às instalações utilizadas nas aulas de Educação Física e complementa o regulamento interno do agrupamento, dadas características específicas da disciplina.

Artigo 1º

Instalações de Educação Física

1. Espaços Desportivos:
 - a) Pavilhão desportivo;
 - b) Campos polidesportivos exteriores.
 - c) Instalações da “Física”
2. Espaços de apoio:
 - a) Balneários;
 - b) Arrecadações;
 - c) Gabinetes.

Artigo 2º

Normas de funcionamento das instalações desportivas

1. A utilização das instalações desportivas com atividades curriculares implica sempre a presença do professor de educação física.
2. Os espaços desportivos destinam-se às aulas curriculares de educação física, aos treinos do desporto escolar e às atividades extra curriculares, podendo os campos polivalentes exteriores ser utilizados pelos alunos sempre que estejam livres.
3. Existe a presença de um Assistente Operacional de apoio em cada um dos espaços desportivos definidos no ponto 1, do artigo 1º.
4. Os Assistentes Operacionais controlam a entrada e a saída dos alunos dos balneários e apoiam os professores nas tarefas de preparação dos materiais para as aulas.

Artigo 3º

Utilização dos balneários e espaços desportivos

1. A entrada nos balneários será feita por indicação do Assistente Operacional ou do Professor.
2. O acesso aos balneários é restrito aos alunos que vão ter atividades educativas naquele tempo letivo.
3. É proibido comer ou beber nos balneários e nos espaços desportivos.
4. A conduta dentro dos balneários obedece ao mesmos regulamentos de qualquer outro espaço escolar.

Artigo 4º
Aulas de Educação Física

1. Os alunos devem apresentar-se com o equipamento adequado, de acordo com as atividades a desenvolver e com o espaço desportivo a utilizar.
2. No máximo de 5 minutos após o horário de início da aula, os alunos devem comparecer no local da aula previamente definido pelo professor.
3. Nas aulas de 50 minutos o professor deve terminar as atividades 5 minutos antes do horário do término da aula para que os alunos possam realizar a sua higiene pessoal e mudar de roupa.
4. Nas aulas de 100 minutos os professores devem terminar as atividades antes do final do horário do término da aula, contabilizando 10 minutos mais o tempo de intervalo utilizado, para que os alunos possam realizar a sua higiene pessoal e mudar de roupa.
5. O vestuário (equipamentos, roupa interior, calçado etc.) usado na aula de educação física deve ser totalmente mudado no final da mesma, por questões de higiene e de saúde.
6. Os alunos não devem utilizar adereços que possam pôr em causa a sua própria segurança e a dos colegas (fios, brincos, pulseiras, relógios etc.) e por questões técnicas e também de segurança, os alunos que tenham o cabelo comprido devem “apanhar” o cabelo.
7. Os alunos só deverão utilizar o material desportivo após indicação do professor.
8. A preparação e a arrumação dos materiais fará parte das tarefas dos alunos sempre que o professor faça essa solicitação.
9. Os alunos que por alguma razão não participem nas atividades físicas (práticas) terão sempre que estar no local da aula e isso implica ter equipamento adequado para entrar nesse espaço (nave da piscina, pavilhão, ginásio etc.).

Artigo 5º
Valores

1. Os alunos devem guardar alguns dos seus pertences dentro do “saco de valores”, como por exemplo a carteira (dinheiro, cartões etc.), telemóvel e outros.
2. O aluno responsável recolhe o “saco de valores” junto do assistente operacional.
3. O “saco de valores” é colocado dentro do cacifo pelo aluno responsável.
4. A chave do cacifo fica com o professor durante o tempo da aula.
5. O aluno definido como responsável realiza a recolha dos pertences antes da aula e no final o mesmo aluno faz a entrega dos pertences a cada colega.
6. Todos os espaços desportivos têm cacifos para operacionalizar adequadamente esta regra.

Artigo 6º
Casos Omissos

Todos os casos omissos no presente regulamento terão de ser analisados em sede de subdepartamento de educação física.

Subdepartamento de Educação Física

Este documento foi aprovado em reunião de subdepartamento realizada a 18 de outubro de 2023